

**COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO -  
CTASP**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 2007.**

**(Do(as) Senhor(as) Vanessa Grazziotin e Paulinho da Força)**

Requer a realização de Audiência Pública, com representantes do Ministério do Trabalho e Emprego, da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Central Única dos Trabalhadores, da Força Sindical, e do Professor José Dutra Sobrinho, Matemático da Universidade de São Paulo – USP para discutir o cálculo de correção de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**Senhor Presidente:**

Nos termos do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de Audiência Pública, com representante do Ministério do trabalho e Emprego, da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Central Única dos Trabalhadores, da Força Sindical e do Professor José Dutra Sobrinho, Matemático da Universidade de São Paulo – USP para discutir o cálculo de correção de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

**JUSTIFICAÇÃO**

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, foi criado em 1966 para servir aos trabalhadores como forma de compensação pela extinção da estabilidade funcional em empresa privada.

O Fundo constitui-se em um pecúlio disponibilizado quando da aposentadoria ou morte do trabalhador, e representa uma garantia para a

1F9876C956

indenização do tempo de serviço, nos casos de demissão imotivada.

Além de ampliar o direito indenizatório do trabalhador, que pode, ao final do tempo útil de atividade, contar com o valor acumulado dos depósitos feitos em seu nome, o sistema também o favorece de forma indireta, ao proporcionar as condições necessárias à formação de um Fundo de aplicações, voltado para o financiamento de habitações, assim como para investimentos em saneamento básico e infra-estrutura urbana.

Em notícia publicada na imprensa nacional, o dinheiro dos trabalhadores depositados no FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) poderá ser corroído pela inflação a partir do ano de 2008, caso o governo não altere a fórmula de correção dos recursos.

Segundo as atuais projeções, a correção do FGTS deverá empatar com a inflação, na melhor das hipóteses, ou até mesmo ficar ligeiramente negativa. O fundo, que tem depósitos de mais de R\$ 181 bilhões, tendem a perder para a inflação a partir do momento em que os juros básicos definidos pelo Banco Central caírem abaixo de 11,5%, o que é esperado que aconteça no fim de 2007.

Diante dessa hipótese, que prejudica imensamente os trabalhadores brasileiros que contribuem regularmente no FGTS, é que propomos a realização de audiência pública com as presenças de representantes do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, da Central Única dos Trabalhadores, da Força Sindical, e do Professor José Dutra Sobrinho, Matemático da Universidade de São Paulo – USP para discutir o cálculo do FGTS.

**Sala das Sessões, 21 de Março de 2007**

**Deputada Vanessa Grazziotin/PCdoB/AM** \_\_\_\_\_

**Deputado Paulinho da Força/PDT/SP** \_\_\_\_\_

1F9876C956